



---

**PORTARIA N.º 9.756, DE 28 DE MAIO DE 2020**

Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 575/1995 e suas alterações:

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Orlando Carvalho Pinto;

Suplente: Isabel Cristina A. Vione.

Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social:

Titular: Edna Isabel Schneider;

Suplente: Jussara Eli Bazzan.

Representante da Organização dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Arlindo Fritzen;

Suplente: Silvanir dos Santos Padilha.

Representante do Sindicato Patronal:

Titular: Sergio Roberto Padilha;

Suplente: Carlos Antônio Fontana.

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

Titular: Sirlene de Aguiar;

Suplente: Pahama Liscano Espíndola.

---

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**

Rua Brasilina Terra, 101 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.pmjoia.com.br> – CNPJ 89.650.121/0001-92



Representante da Brigada Militar:

Titular: José Roberto Luz Cortiana;

Suplente: Ibsen Thais Rafael Portolan.

Representante do Círculo de Pais e Mestre do Colégio Estadual Antônio Mastella:

Titular: Manoel Antonio dos Santos Pinto;

Suplente: Marili Andreatta.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Noemi da Silva Padilha;

Suplente: Leandra Andreatta Patias.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 9.429, de 27 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóia/RS, em 28 de maio de 2020.

Adriano Marangon de Lima,  
Prefeito de Jóia.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.